



INDICAÇÃO Nº 003/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Reitero para que a Secretaria Municipal de Educação **fomente e incremente no calendário escolar 2024 AÇÕES DE PROMOÇÃO A CULTURA DA PAZ, DO DIALÓGO E DO RESPEITO AS DIVERGÊNCIAS, A CULTURA DA TOLERÂNCIA.**

Justificativa:

Ontem relembramos os atos em Brasília que atentaram contra a estrutura de estado ora vigente em nossa constituição. Nós nos posicionamos contra qualquer tipo de extremismo e intolerância. É necessário recuperar a capacidade de divergir sem eliminar.

A sociedade precisar agir de forma sistemática, principalmente nas escolas, fomentando e incentivando a prática da cultura da paz. Não podemos permitir que novas gerações sejam arrastadas para as ondas dos extremismos, onde impera a lógica do “nós contra eles”.

Como fiz a indicação ano passado, reafirmo que as escolas são fundamentais nesse contexto.

General Câmara, 09 de janeiro de 2024.

**VEREADORA LAÍS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB**